

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2018-DRS**

**TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CASA E A EMPRESA RAGASSI -SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL**

**I – CONTRATANTE:** **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei n.º 185, de 12 de dezembro de 1973, com respectivas alterações, por sua **DIVISÃO REGIONAL SUDOESTE**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º.44.480.283/0121-06, localizada na Praça Monção, n.º 613, Centro, na cidade de Iaras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo senhor Paulo Dimas Debellis Mascaretti, Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da Fundação CASA, nos termos do Decreto de 02-01-2019, publicado no DOE de 03-01-2019 e por seu Diretor de Divisão, o senhor Oswaldo Caetano Junior, nomeado nos termos da Portaria Administrativa n.º 39/2019, de 17 de janeiro de 2019, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE..**

**II – CONTRATADA:** **AUSION SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 17.467.094/0001-06, localizada na Rua das Hortências, n.º 171, Jardim Palmeiras I, Dracena, São Paulo, CEP 17.900-000, neste ato representada por seu sócio administrador, CARLOS APARECIDO RAGASSI, portador da Cédula de Identidade n.º 20.377.714-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 069.715.438-66, conforme consta da Cláusula quinta do Contrato Social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA..**

**PREÂMBULO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes acima mencionadas e qualificadas tem entre si justo e contratado, o presente **ADITAMENTO** ao Contrato nº 009/2018-DRs, Processo RSE0062/18, objetivando a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nos CASAs Madre Teresa de Calcutá I e Madre Teresa de Calcutá II, vinculados à Divisão Regional Sudoeste, e o fazem consubstanciado nas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e o fazem nos termos que se seguem:

## DO OBJETO

**Cláusula 1ª:** O objeto do presente **Termo Aditivo** consiste na **ALTERAÇÃO** da razão social da contratada, que passa a ter seguinte denominação, **AUSION SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, conforme consta na Cláusula Primeira do Instrumento Particular de 3ª Alteração de Contrato de Empresa Individual de Responsabilidade Limita - EIRELI, datado de 01/03/2019.

## DA RATIFICAÇÃO

**Cláusula 2ª:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário que deu ensejo à lavratura desse Termo Aditivo, desde que não modificadas ou substituídas expressamente no presente instrumento.

## DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula 3ª:** Para a eficácia do presente instrumento o **CONTRATANTE** publicará o extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Estado (Diário Oficial de São Paulo), dentro do prazo legal, a contar da data de sua assinatura, nos termos do enunciado no parágrafo único do art. 61 da legislação federal em vigor (Lei de Licitações e Contratos).

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, rubricando as primeiras e subscrevendo as últimas, na presença das testemunhas abaixo identificadas que também o rubricam e subscrevem, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

laras, 30 de Abril de 2019.

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA**

**PAULO DIMAS DEBELLIS MASCARETTI**

Secretário da Justiça e Cidadania  
Respondendo pelo Expediente da Fundação CASA-SP

**OSWALDO CAETANO JUNIOR**

Diretora de Divisão

**CONTRATADA: AUSION SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI - EPP**

**CARLOS APARECIDO RAGASSI**

Titular

**TESTEMUNHAS:**

  
**LILIANE CRISTINA ROBERTO**  
Encarregada Administrativo

  
**ROGÉRIO TORRES DA SILVA**  
Chefe de Seção Administrativa